

ARTIGO

PODER DE COMPRA, INFLAÇÃO, CONSUMO



Já é sabido e notório o impacto que a economia brasileira sentiu e vem sentindo frente à crise provocada pela pandemia da covid-19. Diante disso, expectativas foram criadas em relação à atuação do governo. O que o governo brasileiro faria para minimizar os impactos negativos econômicos, sociais e no sistema de saúde? E, ademais, quais os reais impactos das medidas e iniciativas governamentais?

O que podemos afirmar é que os impactos das iniciativas governamentais já podem ser sentidos de modo significativo. E aqui, vamos chamar a atenção para a inflação, seu comportamento no ano de 2020, seus efeitos tanto no que diz respeito ao poder de compra, quanto ao consumo propriamente dito. Iniciamos o ano de 2020 com uma inflação sob controle, ou seja, dentro da meta esperada pelo Banco Central brasileiro. Entretanto, ao longo dos meses, o que a população sentiu foi o aumento progressivo dos preços de bens de consumo básicos, como a carne, arroz, milho, feijão, dentre outros. Assim, esse aumento dos preços causou uma elevação da inflação, de modo que fechamos o ano de 2020 com uma inflação acumulada (IPCA) de 4,52%, acima da meta prevista de 4% (de acordo com Banco Central do Brasil).

Nos últimos dias, estudo disponibilizado pelo IPEA, a respeito do impacto da inflação por faixa de renda em nossa sociedade, vem chamando a atenção. Já é notório que existe uma grande desigualdade social entre a população brasileira, afinal, somos um país subdesenvolvido. Mas o estudo divulgado analisa o impacto do aumento dos preços, principalmente, dos alimentos, entre as diversas classes sociais. E assim, revela que, ao longo do ano de 2020, houve uma aceleração significativa dos preços dos alimentos e da energia elétrica. Em contrapartida, o preço dos serviços e dos combustíveis, sofreram uma alta, porém, menos acentuada, causando um impacto diferente em cada nicho de nossa sociedade.

No acumulado do ano de 2020, a inflação das famílias de renda muito baixa sofreu um aumento de 6,2%, enquanto que, a inflação para a população de renda mais alta, aumentou em 2,7%, segundo pesquisadores do IPEA. A diferença na inflação acumulada por faixa de renda está diretamente relacionada com a composição dos gastos do orçamento familiar. A esse respeito, é importante mencionar que, a população com renda mais baixa, compromete cerca de 37% do seu orçamento com gastos com alimentos, gás e energia. Por outro lado, os mais ricos, despendem, cerca de 15% do seu orçamento para realizar o consumo desses bens.

Soma-se a isso que, o reajuste acumulado do arroz (76%), do feijão (45%), da carne (18%), do óleo de soja (104%), das tarifas de energia (9,2%) foi mais significativo que os reajustes das mensalidades escolares (1,1%), serviços médicos e hospitalares (1,8%). Também é preciso considerar que, alguns bens e serviços, que ocupam mais espaço na cesta de consumo da população com maior poder aquisitivo, sofreram deflação, como por exemplo, passagens aéreas (-17%) e seguro de automóvel (-8%) (IPEA, 2021).

Diante dos dados apresentados pelo IPEA, percebe-se uma queda no poder de compra da população brasileira mais acentuada entre as famílias com menor poder aquisitivo. Mas, e como isso impacta o consumo? Diretamente, uma vez que, mesmo com o novo reajuste do salário mínimo para R\$1.102,00, o mesmo não cobre o aumento inflacionário sentido pela população com renda mais baixa, o que, acaba por diminuir o poder de compra e consequente consumo. Sem contar os efeitos da pandemia como aumento do desemprego, a desvalorização da nossa moeda frente às moedas internacionais e os inúmeros debates sobre manter ou não o auxílio emergencial. Assim, pensar em políticas emergenciais, de assistência e no âmbito econômico é relevante sobretudo para que possamos pensar em normalidade após a vacinação de toda a população.

Temos um longo caminho pela frente!

Pollyanna Rodrigues Gondin é economista e professora da Escola de Negócios do Centro Universitário Internacional Uninter.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA	REDAÇÃO
Propriedade da AJOTA	DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabíola Tormes
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16	CONTATO ds@diariodaserra.com.br
Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT	Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 99809.2921 
ISSN 22386467	www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES	DEPARTAMENTO COMERCIAL
CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.	PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07
	CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

NOTIFICAÇÃO

Famílias deverão regularizar sepulturas abandonadas até o final de abril



Cemitério Municipal Jardim da Paz

Município notificou familiares de 200 pessoas sepultadas com jazidos em ruína

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Prefeitura de Tangará da Serra publicou na última semana o Edital de Comunicação e Chamamento Público para que familiares, interessados e responsáveis por jazigos em ruína, sem visitação e sem conservação no Cemitério Municipal Jardim da Paz realizem a atualização cadastral e regularização dos túmulos.

A motivação do edital é diante da escassez de espaço físico para futuros sepultamentos. “O Município necessita de mais

espaço para serem utilizadas ao fim a que se destina”, justifica o secretário Municipal de Infraestrutura, Marcos Scolari e prefeito Vander Masson, em edital, ao afirmar que muitas sepulturas estão sem identificação, de numeração ou nomes.

Assim, familiares, parentes e/ou interessados de cerca de 200 pessoas sepultadas no Cemitério Municipal Jardim da Paz estão sendo notificadas para que compareçam a Secretaria Municipal de Infraestrutura, junto a coordenação de cemitério, no prazo máximo de 90 dias, ou seja, até final de abril, para regularizarem os locais. O chamamento tem como base a Lei Municipal nº 1.434, de 4 de junho de 1998.

Aos que não compare-

cem, o Município tomará as providências legais para regularização, que consiste na abertura e retirada dos restos mortais. Segundo os responsáveis, o município disponibilizará em local próprio um ossário público para abrigar os restos mortais que atualmente estão em completo e absoluto abandono.

“O Município fica autorizado a realizar todos os procedimentos administrativos para a devida classificação das características de abandono e, após a retirada dos restos mortais o local será usado para novas sepulturas na medida de sua necessidade”.

Da lista apresentada, os sepultamentos foram realizados entre os anos de 2012 a 2016.

READEQUAÇÃO

Sepulturas verticais do Jardim da Paz seguem inutilizadas

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Quase dois anos depois de serem construídas, as sepulturas verticais localizadas junto ao Cemitério Municipal Jardim da Paz seguem inutilizadas. As gavetas começaram a ser construídas em novembro de 2018 e foram entregues no início de 2019. A obra foi realizada pelo Município.

De acordo com o secretário Municipal de Infraestrutura, Marcos Scola-

ri, as sepulturas verticais encontram-se em processo de readequação na estrutura física, precisando serem feitos testes de estanqueidades no restante em aberto.

Todo esse processo, garante o responsável, ficará pronto nos próximos dias e em breve serão liberadas para sepultamentos. “Nos próximos 40 dias deverão ser liberadas para os sepultamentos”, afirma, ao destacar ainda que a concessionária também está se

adequando para os novos sepultamentos.

“Esta medida faz parte do controle ambiental da unidade. Um novo padrão de segurança ambiental, onde todos os corpos deverão ser sepultados com manta absorvente, evitando possíveis vazamentos de necrochorume”, finaliza.

Ao todo são 240 gavetas que quando puderem ser utilizadas otimizarão o uso do cemitério existente, tendo em vista que os espaços estão acabando.